Indicação n.° 124/2016

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de outubro de 2016.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando que é de conhecimento público que no Bairro Iandara não há Posto de Saúde para atendimento médico dos munícipes que lá residem, **INDICO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de realizar de trinta a sessenta dias de atendimento médico aos moradores do bairro, garantindo assim que todos tenham o direito à saúde assegurado pela Constituição Federal.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 10 de outubro de 2016.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador - PROS =